



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69)3461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N.181 /GAB 07/CMOPO/RO/20.

04 DE AGOSTO DE 2020.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o bloqueamento da área não pavimentada da Rua Ana Nery, entre as residências de nº 410 à nº 347 no Bairro Jd. Tropical sentido Bairro Incra acesso principal à Associação Pestalozzi na Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO.”

JUSTIFICATIVA:

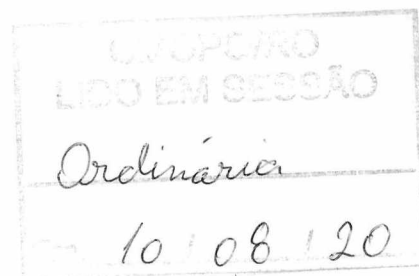
Senhor Prefeito, tal indicação motiva-se na ocorrência de proporcionarmos maior infraestrutura na acenada localidade, e por ser um local aonde alunos com necessidades especiais transitam, temos que ter um olhar e um cuidado especial à estas crianças e jovens.

Ressalte-se também, que inúmeros moradores da localidade serão beneficiados no que se refere ao tráfego e a redução da poeira e além desta obra proporcionar maior desenvolvimento a região.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.